

## JOHANNES ALTHAUS, ou ALTHUSIUS (1557-1638)



*A política como arte simbiótica leva à comunicação mútua daquilo que é necessário e útil para uso e consórcio da vida social*

♦ Alemão, natural da Vestefália. Estuda em Colónia (Aristóteles) e Basileia (direito romano). Doutor em 1586, ensina direito romano na academia calvinista de Herborn. Conselheiro jurídico da cidade de Emden, na Frísia holandesa, desde 1604, funções que, a partir de 1617, acumula com as de chefe da igreja local, até à data da sua morte.

♦ Cabe-lhe uma das primeiras grandes justificações doutrinárias do separatismo das Províncias Unidas. A sua obra fundamental é a *Politica methodice digesta, atque exemplis sacris et prophanis illustrata* ("a política metódicamente concebida e ilustrada com exemplos sagrados e profanos"), publicada pela primeira vez em 1603 e reeditada, com correcções, em 1617, obra que, apesar de reimpressa oito vezes no século XVII, só voltará a ser publicada em 1932.

♦ Considera que só há *polis* quando se constitui um *políteuma*, quando se ultrapassa o doméstico, quando se passa do privado ao público, do particular ao universal, quando várias *consociações privadas se unem para constituir um políteuma* a que se pode chamar *universitas*, quando surge *um corpo de muitas e diversas consociações que residem num mesmo lugar, com certas leis*.

• *Jurisprudentia Romana Methodice Digesta*, 1586.

• *Politica Methodice Digesta*, Herborn, 1603.. Cfr. trad. cast. de Primitivo Mariño, Juan Altusio, *La Política Metodicamente Concebida e Ilustrada con Ejemplos Sagrados y Profanos*, apresentação de Antonio Truyol y Serra, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1990.

➤ 1603 *Politica Methodice Digesta*

□ Albuquerque, Martim, «Contributo Português para a Obra de Althusius», Lisboa, in *Estudos Políticos e Sociais*, VII, nº 4, 1969., Friedrich, Carl Joachim, *Introduction to the Politica*, Cambridge, 1932., Gierke, Otto von, *Johannes Althusius und die Entwicklung der naturrechtlichen Staatstheorien*, 1880., Reibstein, Ernst, *Johannes Althusius als Fortsetzer der Schule von Salamanca*, 1935.

☞ Maltez (1996), pp. 201, 202, 216, 219, 237, 270 e 380., Prélot (DP), II, pp. 147 segs.; Truyol (HFDE), II, 1982, pp. 119 segs.; Sabine (1987), pp. 309 ss.; Silva, Nuno Espinosa Gomes, «João Altúcio», in *Logos*, 5, cols. 735-736.; Theimer (1970), trad. port., pp. 123 segs..